

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.290.250/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa de notória especialização para realizar reparos e/ou manutenção do espectrofotômetro de absorção atômica, série 200 AA e do acessório VGA 77, Gerador de Hidretos, específico para análises de contaminação mercurial com a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.290.250/0001-00, para atender a demanda do Laboratório de Ecotoxicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 26.649,04 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 03 de abril de 2017.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres

Reitor em substituição da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0835f51f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar